



ERRATA AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024
LICITAÇÃO Nº 118/2024

Considerando-se a necessária correção do valor total da obra, em função do item 4.3.3. Caixa pluvial de passagem – tipo 1, não ter sido somado junto no projeto de pavimentação asfáltica da Estrada Vicinal na localidade de Macega- Etapa 03, é necessário corrigir o Edital e demais anexos, inclusive projeto, conforme segue.

Onde se lê:

1.2. Considerando a estimativa de gasto total para execução do objeto de R\$ 762.265,09 (setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e nove centavos).

Passa a ler-se:

1.2. Considerando a estimativa de gasto total para execução do objeto de R\$ 765.653,21 (setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos).

Todas as demais condições do edital, inclusive em relação às datas, horários e prazos permanecem inalteradas.

Maratá, 16 de agosto de 2024.


Marcus Jacó Joner

Vice-prefeito no exercício da função de Prefeito Municipal